



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.477

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMS.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO.....	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Gracas Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacvrene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Luca de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0304/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOKRYSLANE AMANDA GONÇALVES ALVES DA SILVA** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Regularização Fundiária, deste Município.

PORTARIA Nº 0305/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOQUEBEDE SUZANY GONÇALVES ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Regularização Fundiária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0306/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.**Designa servidor para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon), e tendo vista o pedido através do Ofício nº 0614/2026, de 23.07.2026 – SEMSPC,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Subinspetor GCM, **HÉLCIO PIRES FERREIRA FERRO**, matrícula nº 11613-2, para exercer a função de Inspetor Chefe, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0307/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **AURIANE MARIA NUNES** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município.

PORTARIA Nº 0308/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de

dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCIANO DOS SANTOS RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0309/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado, a pedido.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCAS RAMOM DOS SANTOS RODRIGUES** do cargo em comissão de Diretor, símbolo S-7, da Secretaria Municipal da Mulher, deste Município.

PORTARIA Nº 0310/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LAISA VIEIRA DE SALES RODRIGUES** do cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, da Secretaria Municipal da Mulher, deste Município.

PORTARIA Nº 0311/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDRÉA DE SOUSA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal da Mulher, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0312/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **NADYNE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, da Secretaria Municipal da



Mulher, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0313/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO LEONARDI DA SILVA MELO** do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município.

PORTARIA Nº 0314/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ MELQUIADES NETO**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0315/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º.08.2026.

PORTARIA Nº 0316/2026-GP DE 31 DE JULHO DE 2026.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEONARDO VITORIO DA SILVA**,

para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º.08.2026.

SEMS

PORTARIA Nº 073/2026 - FMS/SEMS, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 045/2026** que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes à rede de atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, com disponibilização de equipe técnica especializada, sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e fornecimento de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Ana Claudia Sousa Magalhães	011.320.183-40	GESTOR
Nara Geysielle Costa Brito	013.815.863-09	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 045/2026– FMS/SEMS. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos pertencentes à rede de atenção básica e especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, com disponibilização de equipe técnica especializada, sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e fornecimento de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1330/2025. Pregão nº 024/REPÚBLICAÇÃO/2025/PMT, Ata de Registro de Preços nº 016B/2026.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **GLOBALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTO HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ sob o nº 17.424.989/0001-63. **Valor total estimado de R\$ 221.700,00** (duzentos e vinte um mil e setecentos reais). Data de **Assinatura:** 27/07/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2026 - CGM

Processo Administrativo nº 2656/2026

Pregão Eletrônico nº 027/2025 – SEMED-ATA SRP Nº 005B/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Contratante: Controladoria Geral do Município de Timon - CGM

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

CNPJ da contratada: 17.417.928/0001-79

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender à demanda da Controladoria Geral do Município-CGM

Vigência: até 31/12/2026

Valor Global R\$ 21.943,01

Data da Assinatura: 29/07/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UBS, AO CEO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA, PARA ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 05/08/2026. **DATA E**

HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 17/08/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h10min do dia 17/08/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Central Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 31 de julho de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F NEY RODRIGUES DE VASCONCELOS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 05/08/2026.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: dia 19/08/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h01min do dia 19/08/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 31 de julho de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - SEMAG.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 02.960.160/0001-08

OBJETO: O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2023, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pelo contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 - Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

FONTE DE RECURSO: 1.500.00 - Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra.

VALOR GLOBAL: R\$ 956.100,60 (novecentos e cinquenta e seis mil, cem reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.07.31 17:38:41 -03'00'